



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E
AO ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ**

Abrigo Lar Doce Lar

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Fone: (43) 34772641

Rua José Bento de Moraes nº 29, Centro – CEP: 86930-000 São João do Ivaí - Paraná

Resolução: 04-2025

DATA: 10/04/2025.

Súmula: Dispõe sobre a alteração do artigo 1º “caput” e incisos da Resolução 012/2023 – *concessão de Vale Alimentação dos servidores do abrigo lar doce lar.*

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ POR MEIO DA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ – ABRIGO LAR DOCE LAR DELIBERADAS PELO CONSELHO DE PREFEITOS QUE FAZEM PARTE DO CONSÓRCIO:

Art. 1º - Altera o “caput” do artigo 1º Da Resolução 012/2023 e, consequentemente seus incisos I, II e III, nos seguintes termos:

“Fica autorizado a conceder aos servidores do Consórcio “Vale Alimentação” mensal, com intuito de propiciar segurança alimentar e nutricional a cada servidor, da seguinte forma:

I – aos que recebem até R\$ 2.000,00 (dois mil reais), o vale-alimentação será no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais);

II – aos que recebem de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a R\$ 3.000,00 (três mil reais) o valor do vale-alimentação será de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);

III – aos que recebem acima de R\$ 3.000,00 (três mil reais), o vale-alimentação será de R\$ 200,00 (duzentos reais)

Art. 2º - As demais disposições da Resolução 012/2023 permanecem inalteradas, sendo revogado o inciso IV do artigo 1º da referida lei.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de março de 2025.



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E
AO ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ**

Abrigo Lar Doce Lar

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Fone: (43) 34772641

Rua José Bento de Moraes nº 29, Centro – CEP: 86930-000 São João do Ivaí - Paraná

São João do Ivaí/PR, em 10 de abril de 2025.

FÁBIO HIDEK MIURA
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO.



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E
AO ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ**

Abrigo Lar Doce Lar

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Fone: (43) 34772641

Rua José Bento de Moraes nº 29, Centro – CEP: 86930-000 São João do Ivaí - Paraná

IMPACTO FINANCEIRO.

VALOR PAGO ATUALMENTE MENSALMENTE NO CONSÓRCIO.

QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS NO ABRIGO – 17 SERVIDORES

QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS NO ABRIGO AFASTADOS – 2 SERVIDORES

QUANTIDADE DE SERVIDORES QUE RECEBEM R\$ 250,00 DE VALE ALIMENTAÇÃO – 12 SERVIDORES

QUANTIDADE DE SERVIDORES QUE RECEBEM R\$ 220,00 DE VALE ALIMENTAÇÃO – 0 SERVIDORES

QUANTIDADE DE SERVIDORES QUE RECEBEM R\$ 200,00 DE VALE ALIMENTAÇÃO - 1 SERVIDOR

QUANTIDADE DE SERVIDORES QUE RECEBEM R\$ 180,00 DE VALE ALIMENTAÇÃO – 2 SERVIDORES

CUSTO MENSAL - R\$ 3560,00

DIVISÃO POR DE DESPESAS POR MUNICÍPIO.

SÃO JOÃO DO IVAÍ 45% DAS DESPESAS - R\$ 1.602,00

LUNARDELLI 33% DAS DESPESAS – R\$ 1.174,80

GODOY MOREIRA 22% DAS DESPESAS - R\$ 783,20

COM A NOVA REDAÇÃO DA RESOLUÇÃO NO CONSÓRCIO.

QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS NO ABRIGO – 17 SERVIDORES

QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS NO ABRIGO AFASTADOS – 2 SERVIDORES

QUANTIDADE DE SERVIDORES QUE RECEBEM R\$ 300,00 DE VALE ALIMENTAÇÃO – 13 SERVIDORES

QUANTIDADE DE SERVIDORES QUE RECEBEM R\$ 250,00 DE VALE ALIMENTAÇÃO – 1 SERVIDOR

QUANTIDADE DE SERVIDORES QUE RECEBEM R\$ 200,00 DE VALE ALIMENTAÇÃO – 1 SERVIDOR

CUSTO MENSAL - R\$ 4.360,00



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E
AO ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ**

Abrigo Lar Doce Lar

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Fone: (43) 34772641

Rua José Bento de Moraes nº 29, Centro – CEP: 86930-000 São João do Ivaí - Paraná

DIVISÃO POR DE DESPESAS POR MUNICÍPIO.

SÃO JOÃO DO IVAÍ 45% DAS DESPESAS - R\$ 1.962,00

LUNARDELLI 33% DAS DESPESAS – R\$ 1.438,80

GODOY MOREIRA 22% DAS DESPESAS - R\$ 959,20

LUCAS PONVEQUI DE OLIVEIRA
DIVISÃO DE CONTABILIDADE